



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000255/2025
Processo: 10855-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Fica autorizada a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital HPS - (Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira) no Município de Juiz de Fora.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 255/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Fica autorizada a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital HPS - (Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira) no Município de Juiz de Fora".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, e ao parecer anteriormente exarado por esta Vereadora enquanto membro da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

